

17.16 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto no artigo 164 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Governador Valadares/MG, 19 de Abril de 2024.
Marcos Alan de Miranda
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

Table with columns: Lote, Pálio, Condição, Chassi, Placa, Marca, Ctr, Ano, Avaliação. Contains a large list of vehicle auction records.

Table with columns: Lote, Pálio, Condição, Chassi, Placa, Marca, Ctr, Ano, Avaliação. Contains a smaller list of vehicle auction records.

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

TERMO DE RESCISÃO
Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 25/2022 – Matrícula 2628440. Contratante: IPSEMIG. Contratado: BRUNA MARTINS PAIVA.

2 cm -23 1931695 - 1

ERRATA DE TERMO ADITIVO
PUBLICAÇÃO MG DE 23/04/2024 – PAG. 45
Onde se lê: Contrato nº9386136.2023. SEI: 2010 01 0107440-2022-84

2 cm -23 1932051 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATICADO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA DE OLHOS DR. REINALDO SIEMRO, CNPJ nº 04.465.856/0001-91, do município de BELLO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços oftalmológicos pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMIG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais).

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATICADO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) GOMES E DIAS LTDA, CNPJ nº 20.203.190.0001-58, do município de CORONEL FABRICIANO/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMIG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATICADO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento de CRISTIANE DOMINGUES GONTIJO, CPF nº 72.252.526-78, do município de PATOS DE MINAS/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos (temas dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

12 cm -23 1931964 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - ProdemeG

AVISO DE LICITAÇÃO – MD 004/2024
A PRODEMEG comunica que está realizando o Procedimento das Estatais – Licitação Eletrônica nº 004/2024, Processo Eletrônico nº 5141001/005/2024, para contratação de software para Análise de Vulnerabilidade de aplicações web e APIs, ativos de rede, servidores, contêineres e ativos em nuvem na modalidade de licenciamento como serviço (SaaS – Software as a Service). Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br/ewww.prodemeG.gov.br. Data da sessão: 07 de maio de 2024 às 09:30 horas. Bom Horizonte, 23 de abril de 2024.

3 cm -23 1931794 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº LO-302/2020-02
firmado em 17/04/2023 entre a MSD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e a PRODEMEG. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência contratual por 12 (doze) meses, dos serviços de outsourcing de impressão, compreendendo a locação de impressoras com assistência técnica, manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos de impressão (exceto papel).

EXTRATO DO CONTRATO Nº CP 003/24
firmado em 22/04/2024 entre NETWORK CONGRESSOS E MARKETING LTDA e a PRODEMEG. Objeto: contratação de parceiro para a realização da 6ª Edição da Semana de Inovação da ProdeMEG-Inova 2024 – Modalidade de licitação: Chamamento Público nº 001/2023. Vigência: 3 meses.

3 cm -23 1931776 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº J047.0.2021. Partes: MGS e CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÁFICO VIRGÍLIO RIESI - CEDUC CNPJ nº 07.578.361/0001-69. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 16 meses a contar de 30/04/2024, reajuste referente a alteração do valor do salário mínimo e vale transporte. Valor: R\$479.538,72. Assinatura: 23/04/2024.

166 cm -23 1932112 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.011.0.2024. PARTES: MGS e SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 03.643.856/0057-28. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas/autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área da saúde ocupacional, para realização de consultas, emissão de atestados e/ou laudos médicos para atender ao PCMSO. Vigência: 60 meses. Assinatura: 23/04/2024.

6 cm -23 1931992 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
EXTRATO DO Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2022, assinado em 09/05/2022 e publicado em 09/05/2022, o qual celebra o contrato de prestação de serviços de atendimento ao paciente em farmácia autônoma e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área da saúde ocupacional, para realização de consultas, emissão de atestados e/ou laudos médicos para atender ao PCMSO. Vigência: 60 meses. Assinatura: 23/04/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
EXTRATO DO Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2022, assinado em 09/05/2022 e publicado em 09/05/2022, o qual celebra o contrato de prestação de serviços de atendimento ao paciente em farmácia autônoma e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área da saúde ocupacional, para realização de consultas, emissão de atestados e/ou laudos médicos para atender ao PCMSO. Vigência: 60 meses. Assinatura: 23/04/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
EXTRATO DO Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2022, assinado em 09/05/2022 e publicado em 09/05/2022, o qual celebra o contrato de prestação de serviços de atendimento ao paciente em farmácia autônoma e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área da saúde ocupacional, para realização de consultas, emissão de atestados e/ou laudos médicos para atender ao PCMSO. Vigência: 60 meses. Assinatura: 23/04/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
EXTRATO DO Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2022, assinado em 09/05/2022 e publicado em 09/05/2022, o qual celebra o contrato de prestação de serviços de atendimento ao paciente em farmácia autônoma e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área da saúde ocupacional, para realização de consultas, emissão de atestados e/ou laudos médicos para atender ao PCMSO. Vigência: 60 meses. Assinatura: 23/04/2024.

7 cm -23 1931684 - 1

INTERDIÇÃO CAUTELAR
A Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres, nos termos do Artigo 1º da Resolução SES nº. 9423 de 03 de abril de 2024, publica a medida de interdição cautelar aplicada pela autoridade sanitária estadual através do Relatório nº 106/2024 (8384786), e Relatório de Inspeção (8280154), datados de 22/02/2024, emitidos pelo Núcleo de Vigilância Sanitária da Região de Saúde de Ubatuba, por meio do qual ficou determinada a interdição cautelar do galpão ao lado da empresa Químico Indústria e Comércio Ltda. CNPJ nº 04.231.819/0001-52, situado à Rua Edina de Oliveira Carvalho nº 233, Distrito Industrial, Muroa, CEP: 36883-286, as atividades realizadas no local, todos os insumos, materiais, produtos e equipamentos existentes no local, por representar risco de agravar à saúde da população, considerando que o estabelecimento descumpra as Boas Práticas de Fabricação de produtos saneantes, conforme previsto na Resolução RDC nº 47, de 25 de outubro de 2013, não possui planta arquitetônica aprovada pela Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais e está irregular perante a Vigilância Sanitária. A medida de interdição cautelar em todo o estado de Minas Gerais se aplica a todos os lotes dos produtos saneantes: Barrilha Lede, marca Químico; Pasta Brilha, marca Químico e Hipoclorito de Sódio, marca Químico, fabricados irregularmente no galpão ao lado da empresa Químico Indústria e Comércio Ltda, conforme informado no Relatório de Inspeção, considerando que o estabelecimento descumpra as Boas Práticas de Fabricação de produtos saneantes. Nos termos do art. 1º da Resolução SES nº. 9423/2024, a prevenção desta medida se faz necessária para eliminar, diminuir ou evitar riscos e agravos à saúde da população.

Belo Horizonte, 22 de Abril de 2024
Alessandro de Souza Melo
Diretor da Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres

7 cm -23 1931967 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9337736 (antigo 9181655/18) de locação de imóvel, decorrente do processo de compras nº 1321127 000109/2022, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a empresa Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.041.190/0001-60 e a LOGOP Inter Fundo de Investimento Imobiliário, inscrita no CNPJ sob o nº 34.598.181/0001-11, ambas representadas pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46. Objeto: "prorrogação de vigência do Contrato nº 9423/2024, cujo objeto é a locação do imóvel referente ao Galpão A1, módulos 1 e 2, com área bruta de 12.996,49 m², localizado na Rua Simão Antônio, nº 149

